



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2866/17

Data 25.04.17

Súmula. Designa para responder e concede Gratificação de Função (GF) a servidor efetivo e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o Servidor, Senhor **Jandir Luiz Mencatto**, matrícula 23854-6/1, ocupante do cargo efetivo de Motorista I, portador da CI/RG nº 44548682 SSP PR e do CPF nº 643.626.129-04, para responder pela Divisão de Estradas Vicinais.

Parágrafo Único. Fica atribuído à Gratificação de Função (GF) num percentual de 30 % (trinta por cento), acrescido aos seus vencimentos, conforme disposto no artigo 39 da Lei Municipal nº 008/09 e em conformidade com a Lei Municipal nº 1600/2017.

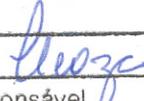
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 12 de abril de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 25 de abril de 2017.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM

27 - abril - 2017
Jornal Correio do povo
Página 3A
Edição 2631


Ass. Responsável